



# CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2 , DE 06 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>45.000,00</b>
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	25	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anula para Executivo:</b>		<b>45.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 06 de abril de 2020

---

WAGNER MATHIAS  
PRESIDENTE

---